



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

Edital de Leilão Eletrônico N.º 03/2025

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, **torna público** para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 03/2025 e tem objetivo a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo IA, IB e IC deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: nº 03/2025

Nos termos do Contrato Administrativo n.º 24.107/2020, o certame será operacionalizado pela Empresa Vip Gestão e Logística S.A., CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602.

OBJETO: Alienação de veículos em condição de circulação, sucatas de veículos servíveis e sucatas de veículos com motores inservíveis.

TIPO: Maior lance por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. Hélcio Kronberg, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000.

Correio eletrônico: contato@kronbergleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (41) 3233-1077.

Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080.

O atendimento será feito no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL: www.vipleiloes.com.br.

Correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (11) 3233-1077

O atendimento será feito no horário das 09h às 17h.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o art. 27 do Decreto Municipal nº 385/2023, é parte legítima para, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, impugnar este Edital em razão de irregularidade na aplicação das referidas leis ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, através do portal eletrônico do leiloeiro oficial (www.vipleiloes.com.br) e/ou pelo correio eletrônico (sac@vipleiloes.com.br) no horário das 9h às 16h30 nos dias úteis. Os esclarecimentos solicitados serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data de abertura do certame. Na impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados, subsidiariamente, será disponibilizado o correio eletrônico: comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.

RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES:

Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo portal eletrônico do leiloeiro oficial (www.vipleiloes.com.br) e/ou pelo correio eletrônico (sac@vipleiloes.com.br) no horário compreendido entre 9h e 16h30 nos dias úteis, observando as regras dispostas no item 11 deste Edital.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente Licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 385/2023 e nº 700/2023, pela Lei Estadual nº 19.140/2017, pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelo Decreto Federal nº 21.981/1932, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo I A, B e C – Relação, avaliação e lance mínimo dos lotes;

Anexo II – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis;

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal eletrônico do leiloeiro (www.vipleiloes.com.br), bem como no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).



1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial em sessão pública na modalidade on-line através da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que será iniciada no dia 04/07/2025 (sexta-feira), às 9h, com encerramento previsto no dia 04/07/2025, às 17h do presente ato convocatório, admitindo-se lances prévios conforme previsto no subitem 1.2.1 a seguir.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Relação dos Lotes	Data e Hora
Lotes nº 01 ao nº 77	04/07/2025, as 9h
Lotes nº 78 ao nº 95	04/07/2025, as 11h
Lotes nº 96 ao nº 133	04/07/2025, as 13h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Hélcio Kronberg, devidamente matriculado sob nº 653/2000 na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, nos moldes do Decreto nº 21.981/1932, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado.

1.4. É requisito indispensável para a participação no certame o cadastro prévio no portal eletrônico oficial da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.

1.5. O cadastro para participação no leilão é gratuito, ficando o usuário/interessado responsável civil e criminalmente pelas informações apresentadas no preenchimento do cadastro.

1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo (s) interessado (s) no cadastro realizado no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a venda de 133 lotes (exceto lotes retirados) compostos por veículos em condição de circulação, sucatas de veículos servíveis e sucatas de veículos com motores inservíveis, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexo IA, IB e IC, parte integrante



do presente Edital. No mesmo anexo consta o valor do lance inicial de cada lote e a classificação da avaliação dos bens.

2.2. Os bens serão vendidos em caráter “*ad corpus*”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, ao Município de Curitiba ou à VIP Leilões qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, bem como providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação. Pressupõe-se que os licitantes tenham examinados os bens e aceitado os termos do certame.

2.3. Os lotes são compostos de bens usados. Não há qualquer garantia de funcionamento nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.

2.4. Os lotes colocados à venda (veículos e sucatas de veículos) podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados pelos interessados, sendo entregues nas condições em que se encontram.

2.5. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e ainda com a numeração do chassi destruída.

2.5.1. Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demaís subitens.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada retirada, transporte, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, de acordo com a legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para conhecimento da real condição física de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do Município de Curitiba. Deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

3.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, fornecido pela VIP Leilões.

3.3. Conforme agendamento, os bens poderão ser examinados nos dias 02 e 03 de julho de 2025, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, no pátio localizado na Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR.

3.4. É proibida a entrada nos locais de visitação com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.4.1. Não existe guarda-volumes nos locais de visitação e a VIP Leilões não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. Os lotes objetos do presente Leilão, constantes no Anexo IA, IB e IC do Edital, poderão ser visitados pelos interessados apenas no período de visitação estabelecido a seguir:



LOTES Nº 1 AO Nº 77 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR

VEÍCULOS CIRCULAÇÃO:

Pátio da VIP Leilões: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR.
A visitação será nos dias **02 e 03 de julho de 2025**, 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

LOTES Nº 78 AO Nº 95 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR

SUCATA APROVEITÁVEL:

Pátio da VIP Leilões: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR.
A visitação será nos dias **02 e 03 de julho de 2025**, 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

LOTES Nº 96 AO Nº 133 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR

SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:

Pátio da VIP Leilões: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR.
A visitação será nos dias **02 e 03 de julho de 2025**, 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

3.5.1. Não será permitida, em hipótese alguma, visitação em data diferente da informada no subitem 3.3.

3.6. As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo IA, IB e IC deste Edital, e as fotos poderão ser consultadas pelos interessados no portal eletrônico da VIP Leilões: www.vipleiloes.com.br.

3.6.1. As fotos divulgadas no portal da VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

3.7. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.



3.8. Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 3.3, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos, como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3.9. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):

4.1.1. Poderão participar deste leilão pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) documento de identidade, no caso de pessoa física;

c) comprovante de emancipação, quando for o caso;

d) ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrado, no caso de pessoa jurídica;

e) em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

f) comprovante de endereço;

g) números telefônicos de contato;

h) correio eletrônico (e-mail) de contato.

4.1.2. Para participação, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos subitens “a” a “h” até as 15h do dia 02/07/2025, à VIP Leilões por meio do portal eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

4.1.3. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado criará o Login/Senha no portal eletrônico da VIP Leilões para fins de participação do certame.

4.1.4. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 1 (um) dia para que o interessado regularize o feito, para fins de participação do certame.

4.1.5. O Município de Curitiba, por intermédio da SMDT, poderá verificar amostra dos documentos relativos à condição de participação e, se constatada alguma irregularidade, o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se às sanções previstas no item 8 e demais subitens deste Edital.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

4.2.1. Somente poderão participar destes lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Resolução



nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e que atendam a todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrado, e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- c) comprovante de endereço;
- d) números telefônicos de contato;
- e) correio eletrônico (e-mail) de contato;
- f) certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016;
- g) declaração (vide **Anexo III**) sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Municipal nº 700/2023.

4.2.2. Para participação, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos no subitem 4.2.1 até as 15h do dia 02/07/2025, à VIP Leilões por meio do portal eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

4.2.3. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha no portal eletrônico da VIP Leilões para fins de participação do certame.

4.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 1 (um) dia para que o interessado regularize o feito, para fins de participação do certame.

4.2.4.1. O interessado poderá participar do leilão somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo Leiloeiro Oficial.

4.2.5. O Município de Curitiba, por intermédio da SMDT, poderá verificar amostras dos documentos relativos à condição de participação e, se constatada alguma irregularidade, o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se às sanções previstas no item 8 e demais subitens.

4.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

4.3.1. Encontram-se, ao tempo do leilão, impossibilitadas de participar da licitação no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, em decorrência da sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, como previsto no art. 14, III, e art. 156, III, §4º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 700/2023.

4.3.3. O impedimento de que trata o item 4.3.1 deste Edital aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o



ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante, em conformidade do art.14, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.4. O agente público do órgão ou entidade licitante não poderá participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato nos casos em que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.5. O impedimento de que trata o item 4.3.4 deste Edital aplica-se também ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme preconiza o art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.6. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o agente público que desempenhe função na licitação, ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, pertencente aos quadros do Município de Curitiba.

4.3.7. Fica vedada a participação de licitantes que se enquadrem nas disposições do art. 98 da Lei Orgânica do Município.

4.3.8. Não poderão participar aqueles que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação desse Edital, tenham sido condenados judicialmente com trânsito em julgado por exploração do trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão, ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme previsto no art.14, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.9. Não poderão participar empresas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.3.10. Não poderão participar empresas que não funcionem no País, que se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como pessoas físicas sob insolvência.

4.3.11. Ficam impedidos de participar os absolutamente ou relativamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil sem tutor ou curador legalmente constituído, conforme as Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que tutelam este instituto.

4.3.12. Não poderão participar pessoas naturais menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.406/2002.

4.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.



4.5. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado.

4.6. Os interessados que já fazem parte da base cadastral do leiloeiro oficial deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2., sendo habilitados somente após a aprovação do cadastro pelo Leiloeiro Oficial.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão dar lances pelo portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), nos termos deste Edital.

5.2. No portal eletrônico da VIP Leilões, os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.3. Os lances serão realizados no ambiente on-line, a partir do preço mínimo (lance inicial) previamente avaliado e estabelecido no Anexo IA, IB e IC do Edital, considerando-se vencedor o interessado que oferecer o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, os débitos de IPVA (Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor) e Licenciamento do ano corrente, segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

5.5. A situação descrita no item 5.4 não enseja qualquer tipo de indenização ao arrematante.

5.6. A simples oferta de lance implica a aceitação expressa, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.7. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.8. Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do Leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, falha no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outras ocorrências. O arrematante assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito, nem prejuízo ao Leilão, motivo pelo qual se recomenda que os lances sejam feitos com antecedência.

5.9. Os lances efetuados on-line são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, devendo ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital.

5.10. O não cumprimento da obrigação ensejará a aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital, após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS



6.1. O arrematante/comprador assume a responsabilidade pelos custos de remarcação do chassi e/ou motor e pelo cumprimento dos procedimentos, de acordo com as exigências determinadas pela Resolução CONTRAN nº 362, de 15 de outubro de 2010.

6.2. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes/compradores/interessados, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.3. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos adquiridos e responderão civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6.4. O Município de Curitiba e a Pessoa Jurídica contratada para operacionalização do Leilão não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos veículos e seus componentes, que só poderão ser recolocados em circulação após revisão técnica feita pelo arrematante ou por pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural.

6.5. Havendo a necessidade de apresentação de laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular) junto ao DETRAN ou regularização de alterações de características, como exemplo de cor original, combustível, carroceria, equipamentos, entre outros, correrá às custas e responsabilidade do arrematante/comprador.

7. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito bancário ou boleto a ser expedido pela VIP Leilões. Após efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 1 (um) dia, deverá enviar os comprovantes por correio eletrônico para liberacoes@vipleiloes.net.br, WhatsApp (11) 3777-0573, ou por qualquer outro meio hábil e inequívoco.

7.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à VIP Leilões, a quem caberá efetuar o repasse da comissão ao leiloeiro.

7.3. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

7.4. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

7.5. A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no subitem 7.1, implica a imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes pelo licitante, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1. A não observância ao item 7.1 por parte do arrematante será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.10.

7.6. É de inteira responsabilidade do arrematante fornecer os dados corretos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes. Em caso de erro, a correção deverá ser feita no mesmo dia do Leilão junto ao leiloeiro.

7.7. Se necessário e por motivo justificado, o Município de Curitiba e a Pessoa Jurídica contratada poderão retirar do Leilão qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

7.7.1. No caso de constatação de irregularidades que ensejam a desclassificação do arrematante, o participante será desclassificado do certame e o lote será considerado deserto.



7.8. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, as informações atualizadas serão disponibilizadas no portal eletrônico da VIP Leilões.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Caso seja detectada a intenção do arrematante de prejudicar o andamento do leilão, bem como a ausência de pagamento do valor integral da arrematação, será garantido o contraditório e a ampla defesa. O licitante estará sujeito às sanções indicadas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma como segue:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** impedimento de licitar e contratar;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.1.2. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas ao arrematante cumulativamente com multa.

8.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado será aplicada a quem cometer qualquer das infrações abaixo:

8.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.

8.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

8.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato.

8.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

8.2.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

8.2.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento inerente ao certame.

8.2.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

8.2.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.2.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013.

8.3. O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 3 (três) anos será aplicado ao licitante que incorrer nas infrações previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3, quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave descrita no item 8.5 desse Edital.

8.4. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, será aplicada ao licitante responsável pelas infrações previstas nos subitens 8.2.4 a 8.2.8.



8.5. Na aplicação da penalidade prevista no subitem “a” do item 8.1, o interessado poderá exercer direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia em que foi intimado.

8.6. A penalidade prevista no subitem “d” do item 8.1 só será aplicada após instauração de regular processo administrativo, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.7. Na aplicação das sanções, o Município de Curitiba observará as seguintes circunstâncias:

8.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

8.7.2. As peculiaridades do caso concreto.

8.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes, tais como:

a) se há ou não apontamento cadastral de aplicação anterior de qualquer penalidade ao responsável;

b) se há ou não reincidência de idêntica infração, ainda que em contratos distintos celebrados pela própria Administração;

c) a atuação da contratada em minimizar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva, antes da aplicação da sanção;

d) a confissão de autoria da infração;

e) a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.

8.7.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.7.5. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme orientações normativas expedidas pela Controladoria Geral do Município.

8.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

9. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

9.1. Os veículos alienados, por serem objeto de remoção de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no item 3.1 deste Edital. Não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à VIP Leilões qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da VIP Leilões, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados conforme o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e a Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016.

9.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.



9.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, atualizada até a Lei nº 20.383, de 6 de outubro de 2020, o recolhimento do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) na Secretaria da Fazenda.

9.3. Em até 10 (dez) dias úteis após o Leilão, o leiloeiro notificará à SMDT as arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos competentes. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos, em virtude da informação da arrematação.

9.4. Após a compensação bancária do boleto de quitação e a apresentação da nota fiscal, o lote poderá ser retirado. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo portal eletrônico www.agendamentos.org/agendamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 5º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, bem como caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado (art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623/2016), retornando o bem para ao acervo para ser leiloadado em outra oportunidade.

9.4.1. A declaração de “ABANDONO” acarretará perda do valor pago pelo arrematante.

9.4.2. Por mera liberalidade da VIP Leilões, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente de que, enquanto não for efetuado referido desvinculo e transferência de propriedade em seu nome, fica vedada a circulação do veículo (art. 133 do CTB), sob pena de o mesmo ser apreendido, e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

9.5. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, de que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, sendo responsável exclusivamente por sua conta e risco, sob as penas da lei.

9.6. Os veículos em condição de circulação não significam que, necessariamente, encontram-se aptos a circular, podendo depender de manutenção e vistoria pelo respectivo DETRAN.

9.7. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável e irreatável do ofertante a este Edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta no leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este Edital em título executivo extrajudicial, nos termos da lei.

9.8. Para a retirada do lote, o comprador deverá providenciar mão de obra, como guincho, guindaste, reboque, entre outros, e trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, não sendo permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.

9.9. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, entre outras, correrão por ordem, conta e risco do arrematante.

9.10. O arrematante, obrigatoriamente, terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a transferência do (s) veículo (s) arrematado (s) junto ao órgão de trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e a Resolução CONTRAN nº 623/2016, desde que cumpridas as demais exigências legais.



9.11. O veículo considerado RECUPERÁVEL (CIRCULAÇÃO) poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

9.12. O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá a documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, e demais legislações correlatas.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital em razão de irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os termos do Edital, devendo fazê-lo no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 27 do Decreto Municipal nº 385/2023.

10.2. As impugnações deverão ser enviadas pelo “Fale Conosco” do portal eletrônico da Empresa Contratada VIP Leilões (www.vipleiloes.com) no horário compreendido entre 9h e 16h30, nos dias úteis.

10.2.1. Havendo impossibilidade de contato através do meio de comunicação acima disponibilizado, os interessados podem, subsidiariamente, utilizar o correio eletrônico da Comissão de Leilão: comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.

10.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

10.4. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10.5. Informações complementares serão prestadas através do contato telefônico (41) 3233-1077 ou pelo correio eletrônico: ouvidoria@vipleiloes.com.br.

11. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES

11.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata, nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado na oportunidade própria importará na decadência do direito de recorrer.

11.3. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis, nos casos em que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4. Os recursos serão analisados no prazo de 3 (três) dias úteis. Quando não houver reconsideração do ato ou da decisão recorrida, este será remetido à autoridade competente, que deverá manifestar sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos autos, conforme previsto no art. 165, § 2º, Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5. Da aplicação das penalidades previstas no item 8.1 e subitens “a”, “b”, “c” e “d”, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, conforme disposição do art. 166 da Lei



Federal nº 14.133/2021.

11.6. Decidido os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, está adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório, com base no inciso VII, do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os interessados em participar do presente Leilão poderão baixar o Edital gratuitamente no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), ou no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).

13.2. A SMDT expedirá ofício de comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do CTB e suas alterações.

13.3. A SMDT e a Pessoa Jurídica de Direito Privado contratada para operacionalizar o leilão se reservam o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou em caso fortuito ou força maior.

13.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, ao Decreto Municipal nº 700/2023, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislações específicas.

13.5. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

13.6. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

13.7. Se por qualquer razão imprevista ocorrer impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida e divulgada no portal da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e no portal de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).

13.8. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerado notificado com a publicação do Edital, nos termos da Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

15. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

15.1. Os documentos relacionados como anexo, a seguir, fazem parte integrante deste Edital de Leilão:



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo I A, B e C – Relação, avaliação e lance mínimo dos lotes;

Anexo II – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis;

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 10 de junho de 2025.

Rafael Ferreira Vianna

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA**1. JUSTIFICATIVA**

1.1. Este processo visa a alienação, de parte dos bens, recolhidos em via pública, que foram removidos há mais de 60 dias, para o pátio da empresa VIP Gestão de Logística S.A, também denominada VIP Leilões, que presta serviços de remoção, guarda e liberação de veículos para o Município de Curitiba, contratada regularmente por meio de licitação, conforme o Contrato n.º 24.107/2020, que atende todas as exigências, inclusive as relacionadas à sustentabilidade.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente certame a alienação de 133 (cento e trinta e três) exceto os retirados, bens móveis, em situação de circulação, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para administração pública municipal, nas características e quantidades contidas no Anexo Único (A, B e C) deste Termo de Referência, recolhidos em conformidade com os termos dos artigos 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com redação dada pela Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, e da Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, que dispõe sobre retenção, guarda e leilão de veículos, para o pátio da VIP Leilões.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado indicou como solução para alienação dos veículos a realização de leilão eletrônico, conforme previsto no artigo 72 do Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. O leilão, como expresso no inciso XL do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, é a modalidade de licitação destinada à alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente recolhidos, sendo adjudicado a quem oferecer o maior lance. Ademais, os incisos I e II do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecem que o leilão é a modalidade adequada para alienação de bens imóveis e móveis, excetuados os casos de dispensa de licitação.

3.3. A alienação deverá acontecer na modalidade eletrônica, através do portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), a partir do preço mínimo estabelecido no Anexo Único (A, B e C) deste Termo de Referência, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Conforme definido no ETP, o leilão será realizado por Pessoa Jurídica de Direito Privado, a saber, a empresa VIP Leilões, conforme a cláusula 6ª do Contrato nº 24.107/2020, que estabelece as obrigações da contratada, atendendo à necessidade pública de todo procedimento de alienação dos bens.

5. REQUISITOS DO LEILÃO**5.1. Da Avaliação dos Bens:**

5.1.1. A avaliação dos bens a serem leiloados foi realizada pelo leiloeiro público oficial, Hécio Kronberg, sob matrícula JUCEPAR nº 653/2000, inscrito no CNPJ nº 10.722.603/0001-50, com endereço na Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP 83.280-000, contratado pela empresa VIP Leilões.

5.1.2. O Anexo Único – A, B e C contém a avaliação dos bens.

5.1.3. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 385/2023, art. 73, II – “tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos previstos no inciso II do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021.”



5.1.4. Os bens estão disponíveis em itens individuais e independentes.

5.1.5. A visitação dos bens a serem leiloados ocorrerá nos dias 02 e 03 de julho de 2025, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

5.1.6. O local para visitação dos lotes n.º 01 ao n.º 133 (exceto os lotes retirados) será no endereço: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR.

5.1.7. A avaliação dos bens pelos interessados será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local, não cabendo a respeito dos mesmos qualquer reclamação posterior.

5.2. Da Participação:

5.2.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.2.2. Os documentos necessários para o cadastro das pessoas físicas são: documento de identificação, CPF e comprovante de endereço; e para pessoas jurídicas são: contrato social, CNPJ, documento de identificação e CPF do representante.

5.2.3. O cadastro e o upload dos documentos constantes no item 5.2.2, via portal eletrônico (www.vipleiloes.com.br), são obrigatórios e gratuitos, devendo ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

5.2.4. Para os lotes identificados como sucatas de veículos, somente pessoas jurídicas, devidamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, poderão participar do leilão.

5.2.5. A participação no leilão eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado no portal eletrônico (www.vipleiloes.com), cabendo a este a responsabilidade por qualquer transação efetuada, ainda que por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT ou à VIP Leilões, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

5.3. Dos Lances:

5.3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo portal eletrônico (www.vipleiloes.com.br), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo único (A, B e C) deste Termo de Referência, que servirá de base para o lance inicial, sendo o vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

5.3.2. Data: 04/07/2025 sexta-feira, a partir das 9h.

5.3.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

Parágrafo Único: O leiloeiro poderá, visando dar maior agilidade e garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir ou desmembrar os lotes ou alterar sua ordem, mediante autorização da Comissão de Leilão.

5.4. Do Pagamento:

5.4.1. Os valores do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário expedido pela VIP Leilões. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 1 (um) dia, deverá enviar os comprovantes via correio eletrônico (liberacoes@vipleiloes.net.br) ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

5.4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

5.4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) com login e senha pessoal.



5.5. Da Retirada dos Bens:

5.5.1. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do boleto bancário.

5.5.2. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5.5.3. Os bens alienados deverão ser retirados pelos participantes a quem foram adjudicados nos dias úteis compreendidos entre 07 de julho a 07 de agosto de 2025, no horário das 09h às 16h, desde que não haja qualquer impedimento.

5.5.4. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de quitação do valor do lance arrematado, documento de identificação, e, se for o caso, procuração específica com autorização de retirada emitido pelo leiloeiro.

5.5.5. Mesmo cumpridas todas as exigências, a não retirada dos bens dos recintos do armazenador no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, será considerado desistência por parte do arrematante e implicará declaração tácita de abandono, desistência e perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao poder da VIP Leilões para ser leiloado em outra oportunidade.

5.6. Da Impugnação:

5.6.1. As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas à empresa VIP Leilões através do Fale Conosco do portal eletrônico: www.vipleiloes.com.br/leilaoinfos/faleconosco.

5.6.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 27 do Decreto nº 385/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

5.6.3. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Leilão quem não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à realização do leilão, hipótese em que a irrisignação não terá efeito de recurso.

5.6.4. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou interessado em licitar, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

5.6.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.6.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.7. Das Obrigações do Leiloeiro:

5.7.1. O repasse para a Prefeitura Municipal de Curitiba pelo leiloeiro deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento Orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos desta Prefeitura.

5.7.2. Após efetuar pagamento, o comprovante de pagamento deverá ser entregue à Comissão de Leilão como documento de quitação. O prazo para prestação de contas do leiloeiro à SMDT será de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à realização do certame.

5.7.3. O leiloeiro deverá apresentar relatórios e um extrato consolidado e individualizado (ou documento equivalente) de cada lote vendido, contendo, obrigatoriamente: o nome do arrematante, o bem arrematado, o valor da avaliação e o valor arrematado, além de outras informações necessárias.

5.7.4. Caberá, ainda, ao leiloeiro:

- a) emitir a Autorização de Entrega de Lotes que forem integralmente pagos;
- b) elaborar uma lista por lotes, dos bens a serem leiloados;
- c) responder, perante o contratante, pela perda ou extravio de fundos em dinheiro do valor apurado no leilão, ainda que o dano seja proveniente de caso fortuito ou força maior.

5.7.5. Fica expressamente proibido ao leiloeiro delegar suas funções a terceiros.



5.8. Das Disposições Gerais:

- 5.8.1. O Código de Defesa do Consumidor não se aplica a este leilão público.
- 5.8.2. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).
- 5.8.3. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro, através do correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br.
- 5.8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, que tem o correio eletrônico: comissao deleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.
- 5.8.5. Todas as reclamações relativas a atos pós-leilão deverão ser encaminhadas ao conhecimento da SMDT.
- 5.8.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para a discussão de eventuais litígios decorrentes da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.
- 5.8.7. Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram à exposição.
- 5.8.8. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.
- 5.8.9. Os veículos leiloados, que não forem devidamente transferidos e descaracterizados, estarão sujeitos a medidas judiciais cabíveis.
- 5.8.10. As fotos inseridas no portal eletrônico do leiloeiro (www.vipleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para eventuais reclamações posteriores quanto ao estado de conservação dos bens.
- 5.8.11. A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT não se responsabiliza por qualquer prejuízo eventualmente causado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de acesso à internet.

6. ANEXO ÚNICO (A, B e C)

- 6.1. Integra o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o anexo único (A, B e C) contendo a descrição dos lotes, com valor de avaliação.

JOAO MARCELO
AMARO:00371226902
João Marcelo Amaro
Matricula 183.086
Agente de Planejamento
Portaria SMDT n.º 43/2024

Assinado de forma digital por
JOAO MARCELO
AMARO:00371226902
Dados: 2025.06.09 15:53:23 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

ANEXO A - CIRCULAÇÃO											
LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MAD	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	AUTOMOVEL	FIU8F97	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	2013/2013	FLEX	MT	9BG148LP0DC469642	NAR028321	528811193	CONSERVADO	R\$ 50.000,00
2	AUTOMOVEL	FOK7F88	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIC	2018/2019	FLEX	SP	9BHBG51CAKP921369	F3LAJU956459	1160905964	CONSERVADO	R\$ 30.000,00
3	AUTOMOVEL	AQU0643	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWA05U69P037965	CCN770124	115302093	CONSERVADO	R\$ 18.000,00
4	AUTOMOVEL	BBE7F25	RENAULT/SANDERO EXP	2017/2017	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YSSRF84HJ736919	B4DC401Q016084	1112149063	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
5	AUTOMOVEL	RHN4H86	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2021/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YRBB002NJ038098	B4DA402Q0273160	1280258508	CONSERVADO	R\$ 25.000,00
6	AUTOMOVEL	IUE9S15	RENAULT/SANDERO 16V	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL	SC	93YBSR7RHDJ597837	D4DH760Q271170	528870190	CONSERVADO	R\$ 16.000,00
7	AUTOMOVEL	AON3908	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWC05W17P070346	BNW210420	911996230	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
8	AUTOMOVEL	AWJ3100	CHEVROLET/MONTANALS	2013/2013	FLEX	PR	9BGC80X0DB343966	CSB076416	558107184	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
9	AUTOMOVEL	ARN9846	RENAULT/SYMBOL EX16V	2009/2010	FLEX	PR	8A1LBM525AL222466	K4MD674Q000798	155087312	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
10	AUTOMOVEL	NKT0D27	FIAT/PALIO FIRE ECON	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD17164LA5568440	310A1011*9252192*	182817601	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
11	AUTOMOVEL	AWH7D63	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2013	--	PR	93YLSR76HDJ503383	K7MM764Q018924	501025030	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
12	AUTOMOVEL	DP89E49	VOLKSWAGEN/SPACEFOX	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL	SP	8AWPB05Z7AA035591	CCRY00540	195653068	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
13	AUTOMOVEL	APX5128	RENAULT/MEGANESD 16	2008/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLM2M1H8J017982	K4MV768Q013563	959897143	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
14	AUTOMOVEL	MDL441	RENAULT/SCENIC EXP16V	2004/2004	--	PR	93YJA00254J483620	Q057147	820412015	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
15	AUTOMOVEL	ALF1H55	FIAT/PALIO FIRE ECON	2009/2010	--	PR	9BD17164LA5508914	310A10119053645	166465305	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
16	AUTOMOVEL	ALN2805	VW/SAVEIRO 1.6	2004/2004	--	PR	9BWEB05X54P064866	BJF022168	821284940	CONSERVADO	R\$ 18.000,00
17	AUTOMOVEL	ANC2440	RENAULT/LOGAN EXP 16V	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR7RHBJS95158	D4DH760Q123064	256852928	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
18	AUTOMOVEL	AXE6117	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	FLEX	PR	9BGSU19F0EB100787	NAA321816	555042758	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
19	AUTOMOVEL	MJF3571	FIAT/PALIO FIRE ECON	2011/2012	--	SC	9BD17106LC5806755	310A10110671450	427509335	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
20	AUTOMOVEL	APF2261	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZF16P688146227	QFJA88146227	935253556	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
21	AUTOMOVEL	HEI5342	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL	MG	9BD17103G72775719	178F1011*7072940*	888031521	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
22	RETIRADO										
23	AUTOMOVEL	ANC5742	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD17103G62663155	178F10116569336	865272603	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
24	AUTOMOVEL	MEM2H57	PEUGEOT/206 SW16 ESCA	2007/2008	FLEX	PR	9362EN6A98B022535	10DBUH0003556	935519033	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
25	AUTOMOVEL	AKA0113	FORD/FIESTA	2003/2003	GASOLINA	PR	9BFZF10B838116247	CAJA38116247	807180777	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
26	AUTOMOVEL	AOG7233	RENAULT/CLIO EXP 16VS	2006/2007	FLEX	PR	93YLB88157J803538	D4DG752Q023448	902529900	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
27	AUTOMOVEL	AGZ9812	MITSUBISHI/LANCER GLXI	1996/1997	GASOLINA	PR	JMYSNCK4ATU800287	4G92TG2224	674308336	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
28	AUTOMOVEL	ATO9018	FIAT/PALIO WEEK ELX FL	2007/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD17301A74215500	178F30117741161	934945691	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
29	AUTOMOVEL	AMN0698	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	GASOLINA	PR	9BGS19N05B202863	4J0013411	848388240	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
30	AUTOMOVEL	MEY3190	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	GASOLINA	PR	9BWC05X02P032608	AZP032067	771301103	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
31	AUTOMOVEL	AQR4811	PEUGEOT/207HB XR	2008/2009	FLEX	PR	9362MKFV09B023114	10DBS0014473	989461777	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
32	AUTOMOVEL	DHR9082	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	GASOLINA	PR	9BGSB19N03B145136	4J0004666	795172095	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
33	AUTOMOVEL	ANH5312	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	FLEX	PR	9BWC05W56P016076	BNW004691	871154439	CONSERVADO	R\$ 6.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

34	AUTOMOVEL	API8384	PEUGEOT/206 14 MOONLI	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	9362AKFW98B026828	10DBS70069037	940241382	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
35	AUTOMOVEL	DDU7D03	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	GASOLINA	PR	3FABP04A32M127693	C4E2M127693	796616566	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
36	AUTOMOVEL	CVB2337	CITROËN/XSA BK EX2.0	2000/2000	GASOLINA	PR	VF7N2RFVJMYJ005523	HKH63001342	735269734	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
37	AUTOMOVEL	ALJ2388	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	GASOLINA	PR	9BD17103742378994	178F10115877024	817105832	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
38	AUTOMOVEL	AKG3H85	VW/PARATI 16V SUNSET	2002/2002	--	PR	9BWDA05X92T172815	AZP089922	782192165	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
39	AUTOMOVEL	ABK3090	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05Y420703116	AFZ683563	769833853	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
40	AUTOMOVEL	AKQ3573	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2003	GASOLINA	PR	93YBB0Y053J396047	D7DC760Q006563	795943946	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
41	AUTOMOVEL	AAA0J64	FORD/FIESTA	2003/2003	GASOLINA	PR	9BFZF10BX38099144	CAJA38099144	803757158	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
42	AUTOMOVEL	HSD9772	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	--	PR	9BWCA05X95T062380	AZN213509	840829230	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
43	AUTOMOVEL	PXJ5C12	FIAT/WEEK ADVENTURE	2016/2016	--	PR	9BD374175G5088009	370A00112926819	1078822139	CONSERVADO	R\$ 22.000,00
44	AUTOMOVEL	AYN6D96	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	FLEX	PR	9BD195102E0598223	310A10114186294	1013535372	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
45	AUTOMOVEL	AHC9152	CHEVROLET/CORSA GL W	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGSE35NVVC763975	JD0016139	677676310	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
46	AUTOMOVEL	CKN9068	GM/CORSA SUPER	1997/1997	--	PR	9BGSD68ZVVC714365	JB0055779	672473763	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
47	AUTOMOVEL	AFC8C63	FIAT/TIPO 1.6 IE	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000R5062048	9229215	629161208	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
48	AUTOMOVEL	CBJ9052	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1995/1995	--	SC	9BWZZ30ZSP009758	1850373	631785760	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
49	MOTO	RHR2F74	HONDA/NXR160 BROS	2021/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KD0810NR140845	KD08E1N140661	1285911919	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
50	MOTO	SEW9C55	HONDA/CG 160 START	2023/2023	GASOLINA	PR	9C2KC2500PR124938	KC25E0P125393	1367069669	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
51	MOTO	RHR8B12	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2210NR040704	KC22E1N040297	1286780982	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
52	MOTO	GCH0E77	HONDA/CG 160 START	2020/2021	GASOLINA	SP	9C2KC2500MR002507	KC25E0M002533	1253011769	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
53	MOTO	BBT9032	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200JR120907	KC22E0J120912	1137942492	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
54	MOTO	ATL8629	HONDA/CB 300R	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2NC4320AR007530	NC43E2A007530	274335484	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
55	MOTO	RHW7E32	SHINERAY/50Q	2022/2022	GASOLINA	PR	99HJT2050NS008414	1P39FMAMA096396	1294873315	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
56	MOTO	AFP1750	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6K6027080004999	G347E077123	962982270	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
57	MOTO	EWH9J40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC1670CR535172	KC16E7C535172	470439505	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
58	MOTO	AUU9695	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR447002	JC41E1C447002	406363595	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
59	MOTO	AII0B50	HONDA/NXR150 BROS MIX	2010/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KD0530AR016674	KD05E3A016674	266620582	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
60	MOTO	AVK1088	HONDA/CG150 TITAN MIX	2010/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC1610AR047440	KC16E1A047440	214789640	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
61	MOTO	AUV2667	HONDA/LEAD 110	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JF2500BR019366	JF25E0B019366	408371102	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
62	MOTO	AQN6252	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JA04108R053706	JA04E18053706	983605807	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
63	MOTO	AOS0743	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08207R038834	KC08E27038834	917692691	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
64	MOTO	RHX5C02	SHINERAY/Y125-6A	2022/2022	GASOLINA	PR	99HJT4125NS004524	WY153FM121002437	1296195780	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
65	MOTO	ASH3746	HONDA/CG150 TITAN MIX	2010/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC1610AR025722	KC16E1A025722	196609127	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
66	MOTO	AOA7204	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R943323	JC30E76943323	894253034	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
67	MOTO	ALY3317	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08504R029974	KC08E54029974	832983965	CONSERVADO	R\$ 2.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

68	MOTO	ALX1D23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08204R016677	KC08E24016677	831704560	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
69	MOTO	SDT2B91	SHINERAY/50Q	2021/2022	GASOLINA	PR	99HPH2050NS000606	1P39FMAMA076924	1317685730	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
70	MOTO	AMS9A98	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R119829	KC08E15119829	854598278	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
71	MOTO	AJW2A31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30101R122978	JC30E75052427	758087136	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
72	MOTO	ATF8652	SUZUKI/AN125	2008/2009	GASOLINA	PR	9CDCF47AJ9M073002	F472BR173002	257338128	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
73	MOTO	AMU7698	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	--	PR	9C2HA07005R019280	HA07E5019280	854052569	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
74	MOTO	ATN3J48	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	GASOLINA	PR	95VCB2E8ABM001265	C2DA000963	280057202	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
75	MOTO	DLV1422	SUZUKI/EN125 YES	2004/2005	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ5M001150	F466BR101150	837472849	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
76	MOTO	AUY2191	SUNDOWN/MAX 125 SED	2011/2011	GASOLINA	PR	94J2XCCHBMM038263	JCGB107765	429901224	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
77	MOTO	ARP1D69	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	GASOLINA	PR	95VCA1B299M004950	C3B9004881	157560406	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

ANEXO B- SUCATA APROVEITÁVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB./MADELO	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
78	AUTOMOVEL	FFS1236	HONDA/CIVIC LXR	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL	PR	93HFB9640EZ144301	R20Z5-4329862	574140190	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 15.000,00
79	AUTOMOVEL	AXG7159	HYUNDAI/HB20 1.0M	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BHBG51CAEP118918	F3LADU049029	559641400	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 12.000,00
80	AUTOMOVEL	LAN2545	GMMONZA GLS	1994/1995	GASOLINA	PR	9BGJK69RSRB017363	B20NZ31107626	629757089	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
81	AUTOMOVEL	MIR1785	CHERY/FACE 1.3	2010/2011	GASOLINA	PR	LVVDB12B6BD013773	SQR473FAFAF01333	337370443	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
82	AUTOMOVEL	JFQ8967	GM/ZAFIRA ELEGANC	2005/2006	GASOLINA/ALCOOL	MA	9BGTU75W06C101859	5F0052853	862813310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
83	AUTOMOVEL	DB26734	FIAT/PALIO ELX	2000/2001	--	PR	9BD17141312014740	5034308	747622248	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
84	AUTOMOVEL	PUT5H32	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2014/2015	GASOLINA/ALCOOL	PR	8AP196271F4095033	310A10112033512	1019357697	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
85	AUTOMOVEL	HLE9G62	FIAT/PALIO FIRE ECON	2011/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD17106LB5738615	310A10110185277	305206540	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
86	AUTOMOVEL	FMQ1111	AUDI/80 S	1994/1994	GASOLINA	PR	WAUZZZ8CZRA128915	ABC072118	620342293	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
87	AUTOMOVEL	AWR1748	FIAT/UNO MILLE ECON	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD15802AD6813390	146E10111395330	527570494	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
88	AUTOMOVEL	MAH3131	GM/CORSA SUPER	1998/1999	GASOLINA	SC	9BGS08ZXCW617410	DJ0057888	711734054	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
89	AUTOMOVEL	APX5653	VW/8.150E DELIVERY	2008/2008	DIESEL	PR	9BWA952P38R827635	P1A014885	960030735	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 15.000,00
90	AUTOMOVEL	ADC4511	FIAT/UNO 1.5 R	1988/1989	ALCOOL	PR	9BD14600UJ3403468	7430400	522703186	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
91	MOTO	SDQ7J71	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200NR241891	KC22E0N241820	1303910524	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
92	MOTO	ARZ3155	HONDA/CB 300R	2009/2010	GASOLINA	PR	9C2NC4320AR001552	NC43E2A001552	178783773	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
93	MOTO	BEE9F91	HONDA/CG 160 START	2020/2020	GASOLINA	PR	9C2KC2500LR059806	KC25E0L059830	1233812430	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
94	MOTO	ARU4610	HONDA/CG150 TITAN MIX	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC16109R044104	KC16E19044104	168838290	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
95	MOTO	MCM7235	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	GASOLINA	SC	9C6KE044040067133	E338E066260	833557335	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

ANEXO C- SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB./MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
96	AUTOMÓVEL	GTA7964	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1994	GASOLINA	PR	9BD14600R8376154	4056405	623253380	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
97	AUTOMÓVEL	ALT3078	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2004/2004	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWKAO52944015825	BJE010500	827688547	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00
98	AUTOMÓVEL	MIC6987	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR6RHBJ570006	D4DH760Q118871	230726003	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
99	AUTOMÓVEL	ASZ0399	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9362VKFWXB011847	DBSS0082761	231916000	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.500,00
100	AUTOMÓVEL	APU0746	FIAT/IDEA ELX FLEX	2008/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD13561382086851	178F30118031814	955284759	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00
101	AUTOMÓVEL	AUQ0712	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2011/2012	--	PR	9BD17201XC3595234	178F40110552160	379775336	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.000,00
102	AUTOMÓVEL	AGD9228	VOLKSWAGEN/KOMBI	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ31TP021360	UG278534	654418624	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
103	AUTOMÓVEL	ASD8B88	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178226V0515643	5343840	690639511	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.700,00
104	AUTOMÓVEL	AKO7660	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2002/2003	--	PR	93YJA1D353J361367	F4RC740C038320	794077528	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
105	AUTOMÓVEL	AQ00A48	VOLKSWAGEN/GOL GL	1990/1990	GASOLINA	PR	9BWZZZ302LT059483		523772327	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
106	AUTOMÓVEL	ATB0513	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZF55A7B8080170	SM9AB8080170	241812690	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
107	AUTOMÓVEL	CEZ9549	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD178226T0040872	4716820	657797006	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
108	AUTOMÓVEL	ASZ2D32	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2004	GASOLINA	PR	9BWC05X34P051804	AZN125865	819395609	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
109	AUTOMÓVEL	ALX3944	GM/CORSA SEDAN	2004/2004	GASO/ALCO/GNV	PR	9BGXF19004C221554	5U0019527	831922788	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.700,00
110	AUTOMÓVEL	AMY3874	FORD/FIESTA	2005/2005	GASOLINA	PR	9BFZF10B658369117	CAJA58369117	860403203	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.200,00
111	AUTOMÓVEL	AIS2111	FORD/KA GL	1999/2000	GASOLINA	PR	9BFBSZGDYB680005	C4CY680005	727164554	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
112	AUTOMÓVEL	LZH0851	VW/PARATI 16V	1998/1998	GASOLINA	SC	9BWZZZ374WT024950	AFR034812	691861994	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
113	AUTOMÓVEL	KGZ1103	VW/SANTANA CL 1800	1991/1992	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZMP039264	UD220720	189807229	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
114	AUTOMÓVEL	ADD8791	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	GASOLINA	SC	9BD14600N3899046	3587271	605636451	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
115	AUTOMÓVEL	ACH5408	FIAT/PREMIO SL	1988/1989	--	PR	9BD14600J3396029		4463714	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
116	AUTOMÓVEL	BBH1J38	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2013/2014	FLEX	PR	8A1BB8215EL922798	D4DJ754Q035323	999104101	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
117	AUTOMÓVEL	AHL3627	GM/CORSA WIND	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGSC682WVC644312	BS0059137	687544955	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.400,00
118	AUTOMÓVEL	ADE4201	FORD/CORCEL II	1981/1981	ALCOOL	PR	LB4KYS12582		371862213	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
119	AUTOMÓVEL	AHC8288	VW/VOYAGE LS	1984/1984	--	PR	9BWZZZ30ZEP038930		514026839	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
120	AUTOMÓVEL	HHG6F58	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2012	FLEX	PR	9BWAA05U6CP128502	CCNB17600	379146436	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
121	AUTOMÓVEL	AEZ1894	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	GASOLINA	PR	9BD14600R5363051	4132011	627617913	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
122	AUTOMÓVEL	BES0289	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWA05W69T077505	CCP077769	977830357	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
123	AUTOMÓVEL	ARR0288	AUDI/A3 1.8	1999/1999	GASOLINA	PR	93UMB48LX4000141	AGN000287	726626198	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
124	AUTOMÓVEL	AMR1819	VW/SAVEIRO CL	1987/1987	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZHT057191		521162866	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
125	AUTOMÓVEL	EJD4322	FORD/FIESTA FLEX	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZF55A498395146	SM9A88395146	148131280	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
126	AUTOMÓVEL	AAG8460	FORD/ESCORT GL	1986/1986	--	PR	9BFBXLBABFC52265		520828976	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
127	AUTOMÓVEL	DHR7977	PEUGEOT/406 ST	2001/2001	GASOLINA	PR	VF38BRFVP1S010308	10HKH50130865	799955590	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
128	MOTO	AYK6974	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2JC4820ER011375	JC48E2E011375	1010204774	SUCATA APROV.MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

129	MOTO	ATO9467	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR412846	JC41E1B412846	281551430	SUCATA APROV.MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
130	MOTO	AMU5037	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	GASOLINA	SC	9C2JC30705R029479	JC30E7 5029479	856049042	SUCATA APROV.MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
131	MOTO	ECG8411	YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2009	GASOLINA	SP	9C6KE120090033784	E3C8E-033785	160969581	SUCATA APROV.MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
132	MOTO	AXW2852	SHINERAY/XY 150 5	2012/2013	GASOLINA	PR	LXYPCKL00D0538876	162FMJ3DA034364	599960604	SUCATA APROV.MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
133	MOTO	AEF9564	HONDA/CG 125	1987/1987	--	PR	9C2JC1801HR139324		521656788	SUCATA APROV.MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00

JOAO MARCELO

AMARO:00371226902

João Marcelo Amaro

Matricula 183.086

Agente de Planejamento

Portaria SMDT n.º 43/2024

Assinado de forma digital por
JOAO MARCELO
AMARO:00371226902
Dados: 2025.06.09 15:53:45 -03'00'



ANEXO II

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS

DECLARAÇÃO**CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:**

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____,
 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
 portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
 DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito (a) no CPF nº _____,
 portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as
 penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, estando ciente da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e n.º 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700/2023

Declara não incidir em nenhuma das situações previstas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como não ter sido declarado (a) inidôneo (a) por qualquer esfera federativa, não estando impedido (a) de licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda não incidir nas vedações do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Local e data: _____

Assinatura: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE SUCATAS
DECLARAÇÃO

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____,
 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
 portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
 DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e n.º 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções n.º 611, de 24 de maio de 2016, e n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, e a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Declara que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

4. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700, DE 2 DE MAIO DE 2023

Declara que não incide em nenhuma das situações previstas no **art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/ 2021**, bem como que não foi declarado inidôneo por qualquer esfera federativa, estando apto a licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda que não incide nas vedações do **art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba**.

Local e data: _____

Assinatura: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

A) CIRCULAÇÃO											
LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MAD	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	AUTOMOVEI	FIU8F97	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	2013/2013	FLEX	MT	9BG148LPDC469642	NAR028321	528811193	CONSERVADO	RS 50.000,00
2	AUTOMOVEI	FOK7F88	HYUNDAIHB20 1.0M UNIQUE	2018/2019	FLEX	SP	98HBG51CAK921369	F3LAJU956459	1160905964	CONSERVADO	RS 30.000,00
3	AUTOMOVEI	AQU0643	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	98WAA05U69P037965	CCN770124	115302093	CONSERVADO	RS 18.000,00
4	AUTOMOVEI	BBE7F25	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2017/2017	GASOLINA/ALCOOL	PR	93Y5SRF84HJ36919	B4DC401Q016084	1112149063	CONSERVADO	RS 20.000,00
5	AUTOMOVEI	RHN4H86	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2021/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YRBB002NJ038098	B4DA402Q273160	1280258508	CONSERVADO	RS 25.000,00
6	AUTOMOVEI	IUE5915	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL	SC	93YBSR7RHDJ597837	D4DH760Q271170	528870190	CONSERVADO	RS 16.000,00
7	AUTOMOVEI	AON3908	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	98WCA05W17P070346	BNW210420	911996230	CONSERVADO	RS 9.000,00
8	AUTOMOVEI	AWJ3100	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2013	FLEX	PR	98GCA80X0DB343966	CSB076416	558107184	CONSERVADO	RS 20.000,00
9	AUTOMOVEI	ARN9846	RENAULT/SYMBOL EX1616V	2009/2010	FLEX	PR	8A1LBM525AL222466	K4MD674Q000798	155087312	CONSERVADO	RS 12.000,00
10	AUTOMOVEI	NKT0D27	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	98D17164LA5568440	310A1011*9252192*	182817601	CONSERVADO	RS 10.000,00
11	AUTOMOVEI	AWH7D63	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	2012/2013	--	PR	93YLSR76HDJ503383	K7MM764Q018924	501025030	CONSERVADO	RS 12.000,00
12	AUTOMOVEI	DPB9E49	VOLKSWAGEN/SPACEFOX	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL	SP	8AWPB05Z7AA035591	CCR000540	195653068	CONSERVADO	RS 10.000,00
13	AUTOMOVEI	APX5128	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	2008/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLM2M1H8J017982	K4M768Q013563	959897143	CONSERVADO	RS 10.000,00
14	AUTOMOVEI	MDL441	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	2004/2004	--	PR	93YJA00254J483620	Q057147	820412015	CONSERVADO	RS 6.000,00
15	AUTOMOVEI	ALF1H55	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	--	PR	98D17164LA5508914	310A10119053645	166465305	CONSERVADO	RS 8.000,00
16	AUTOMOVEI	ALN2805	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6	2004/2004	--	PR	98WEB05X54P064866	BJF022168	821284940	CONSERVADO	RS 18.000,00
17	AUTOMOVEI	ANC2440	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR7RHBJS95158	D4DH760Q123064	256852928	CONSERVADO	RS 8.000,00
18	AUTOMOVEI	AXE6117	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	FLEX	PR	98GSU19FOEB100787	NAA321816	555042758	CONSERVADO	RS 10.000,00
19	AUTOMOVEI	MJF3571	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	--	SC	98D17106LC5806755	310A10110671450	427509335	CONSERVADO	RS 8.000,00
20	AUTOMOVEI	APF2261	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	98ZF16P688146227	QJJA88146227	935253556	CONSERVADO	RS 8.000,00
21	AUTOMOVEI	HEI6342	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL	MG	98D17103G72775719	178F1011*7072940*	888031521	CONSERVADO	RS 4.000,00
RETIRADO											
23	AUTOMOVEI	ANC5742	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	GASOLINA/ALCOOL	PR	98D17103G62663155	178F10116569336	865272603	CONSERVADO	RS 5.000,00
24	AUTOMOVEI	MEM2H57	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2007/2008	FLEX	PR	9362EN6A98B022535	10DBUH0003556	935519033	CONSERVADO	RS 5.000,00
25	AUTOMOVEI	AKA0113	FORD/FIESTA	2003/2003	GASOLINA	PR	98ZF10B838116247	CAJA38116247	807180777	CONSERVADO	RS 6.000,00
26	AUTOMOVEI	AOG7233	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2006/2007	FLEX	PR	93YLB8B157J803538	D4DG752Q023448	902529900	CONSERVADO	RS 5.000,00
27	AUTOMOVEI	AGZ9812	MI SUBISHI/LANCER GLXI	1996/1997	GASOLINA	PR	JMYSNCKAKATU800287	4G92TG2224	674308336	CONSERVADO	RS 5.000,00
28	AUTOMOVEI	ATO9018	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2007/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	98D17301A74215500	178F30117741161	934945691	CONSERVADO	RS 5.000,00
29	AUTOMOVEI	AMN0698	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2005/2005	GASOLINA	PR	98GSA19N05B202863	4J0013411	848388240	CONSERVADO	RS 6.000,00
30	AUTOMOVEI	MEY3190	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2001/2002	GASOLINA	PR	98WCA05X02P032608	AZP032067	771301103	CONSERVADO	RS 6.000,00
31	AUTOMOVEI	AQR4811	PEUGEOT/207HB XR	2008/2009	FLEX	PR	9362MKFW09B023114	10DBSS0014473	989461777	CONSERVADO	RS 7.000,00
32	AUTOMOVEI	DHR9082	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	GASOLINA	PR	98G8B19N03B145136	4J0004666	795172095	CONSERVADO	RS 5.500,00
33	AUTOMOVEI	ANH5312	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	FLEX	PR	98WCA05W56P016076	BNW004691	871154439	CONSERVADO	RS 6.000,00
34	AUTOMOVEI	API8384	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	9362AKFW98B026828	10DBS70069037	940241382	CONSERVADO	RS 5.000,00
35	AUTOMOVEI	DDU7D03	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	GASOLINA	PR	3FABP04A32M127693	C4E2M127693	796616566	CONSERVADO	RS 5.000,00
36	AUTOMOVEI	CVB2337	CITROËN/XSA BK EX2.0	2000/2000	GASOLINA	PR	VF7N2RFVJ005523	HKH63001342	735269734	CONSERVADO	RS 2.000,00
37	AUTOMOVEI	ALJ2388	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	GASOLINA	PR	98D17103742378994	178F10115877024	817105832	CONSERVADO	RS 5.000,00
38	AUTOMOVEI	AKG3H85	VW/PARATI 16V SUNSET	2002/2002	--	PR	98WDA05X92T172815	AZP089922	782192165	CONSERVADO	RS 5.000,00
39	AUTOMOVEI	ABK3090	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2002	GASOLINA	PR	98WCA05Y42T037116	AFZ683563	769833853	CONSERVADO	RS 3.000,00
40	AUTOMOVEI	AKQ3573	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2003	GASOLINA	PR	93Y8B0Y053J396047	D7DC760Q006563	795943946	CONSERVADO	RS 3.000,00
41	AUTOMOVEI	AAAJ64	FORD/FIESTA	2003/2003	GASOLINA	PR	98ZF10B3K8099144	CAJA38099144	803757158	CONSERVADO	RS 5.000,00
42	AUTOMOVEI	HSD9772	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	--	PR	98WCA05X95T062380	AZN213509	840829230	CONSERVADO	RS 5.000,00
43	AUTOMOVEI	PXJ5C12	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2016/2016	--	PR	98D374175G5088009	370A00112926819	1078822139	CONSERVADO	RS 22.000,00
44	AUTOMOVEI	AYN6D96	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	FLEX	PR	98D195102E0598223	310A10114186294	1013535372	CONSERVADO	RS 12.000,00
45	AUTOMOVEI	AHC9152	CHEVROLET/CORSA GL W	1997/1997	GASOLINA	PR	98GSE35NVVC763975	JD0016139	677676310	CONSERVADO	RS 2.000,00
46	AUTOMOVEI	CKN9068	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	--	PR	98GSD68ZVVC174365	JB0055779	672473763	CONSERVADO	RS 2.000,00
47	AUTOMOVEI	AFC8C83	FIAT/TIPO 1.6 IE	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000R05062048	9229215	629161208	CONSERVADO	RS 2.000,00
48	AUTOMOVEI	CBJ9052	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1995/1995	--	SC	98WZZZ30Z5P009758	1850373	631785760	CONSERVADO	RS 2.000,00
49	MOTO	RHR2F74	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2021/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KD0810NR140845	KD08E1N140661	112859119	CONSERVADO	RS 10.000,00
50	MOTO	SEW9C55	HONDA/CG 160 START	2023/2023	GASOLINA	PR	9C2KC2500PR124938	KC25E0P125393	136706969	CONSERVADO	RS 8.000,00
51	MOTO	RHR8B12	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2210NR040704	KC22E1N040297	1286780982	CONSERVADO	RS 8.000,00
52	MOTO	GCH0E77	HONDA/CG 160 START	2020/2021	GASOLINA	SP	9C2KC2500MR002507	KC25E0M002533	1253011769	CONSERVADO	RS 8.000,00
53	MOTO	BBT9032	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200JR120907	KC22E0J120912	1137942492	CONSERVADO	RS 6.500,00
54	MOTO	ATL8629	HONDA/CB 300R	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2NC4320AR007530	NC43E2A007530	274335484	CONSERVADO	RS 5.000,00
55	MOTO	RHW7E32	SHINERAY/50Q	2022/2022	GASOLINA	PR	99HJT2050NS008414	1P39FMAMA096396	1294873315	CONSERVADO	RS 2.500,00
56	MOTO	AFP1750	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KG027080004999	G347E077123	962982270	CONSERVADO	RS 3.000,00
57	MOTO	EWH9J40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC1670CR535172	KC16E7C535172	470439505	CONSERVADO	RS 3.000,00
58	MOTO	AUJ9695	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2JC1410CR447002	JC41E1C447002	406363595	CONSERVADO	RS 3.000,00
59	MOTO	AI0B50	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KD0530AR016674	KD05E3A016674	266620582	CONSERVADO	RS 7.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

60	MOTO	AVK1088	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC1610AR047440	KC16E1A047440	214789640	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
61	MOTO	AUV2667	HONDA/LEAD 110	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JF2500BR019366	JF25EB019366	408371102	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
62	MOTO	AQN6252	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JA04108R053706	JA04E18053706	983605807	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
63	MOTO	AOS0743	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08207R038834	KC08E27038834	917692691	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
64	MOTO	RHX5C02	SHINERAY/XY125-6A	2022/2022	GASOLINA	PR	99HJT412SNS004524	WY153FM121002437	1296195780	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
65	MOTO	ASH3746	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC1610AR025722	KC16E1A025722	196609127	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
66	MOTO	AOA7204	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R943323	JC30E76943323	894253034	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
67	MOTO	ALY3317	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08504R029974	KC08E54029974	832983985	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
68	MOTO	ALX1D23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08204R016677	KC08E24016677	831704560	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
69	MOTO	SDT2B91	SHINERAY/50Q	2021/2022	GASOLINA	PR	99HPH2050NS000606	1P39FMAMA076924	1317685730	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
70	MOTO	AMS9A98	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R119829	KC08E15119829	854598278	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
71	MOTO	AJW2A31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30101R122978	JC30E75052427	758087136	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
72	MOTO	ATF8652	SUZUKI/IAN125	2008/2009	GASOLINA	PR	9C0DCF47AJ9M073002	F472BR173002	257338128	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
73	MOTO	AMU7698	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	--	PR	9C2HA07005R019280	HA07E5019280	854052569	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
74	MOTO	ATN3J48	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	GASOLINA	PR	95VCB2E8ABM001265	C2DA000963	280057202	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
75	MOTO	DLV1422	SUZUKI/EN125 YES	2004/2005	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ5M001150	F466BR101150	837472849	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
76	MOTO	AUY2I91	SUNDOWN/MAX 125 SED	2011/2011	GASOLINA	PR	94J2XCCHBBM038263	JCGB107765	429901224	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
77	MOTO	ARP1D69	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	GASOLINA	PR	95VCA1B299M004950	C3B9004881	157560406	CONSERVADO	R\$ 2.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

B) SUCATA APROVEITAVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MADELO	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO SUCATA	LANCE INICIAL
78	AUTOMOVEL	FFS1236	HONDA/CIVIC LXR	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL	PR	93HFB9640EZ144301	R20Z5-4329862	574140190	APROVEITAVEL SUCATA	15.000,00 R\$
79	AUTOMOVEL	AXG7159	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BHBG51CAEP118918	F3LADU049029	559641400	APROVEITAVEL SUCATA	12.000,00 R\$
80	AUTOMOVEL	LAN2545	CHEVROLET/MONZA GLS	1994/1995	GASOLINA	PR	9BGJK69RSR8017363	B20NZ31107626	629757089	APROVEITAVEL SUCATA	2.500,00 R\$
81	AUTOMOVEL	MIR1785	CHERY/FACE 1.3	2010/2011	GASOLINA	PR	LVVDB12B6BD013773	SQR473FAFAF01333	337370443	APROVEITAVEL SUCATA	2.000,00 R\$
82	AUTOMOVEL	JFQ8967	GMZAFIRA ELEGANCE	2005/2006	GASOLINA/ALCOOL	MA	9BGU75W06C101859	5F0052853	862813310	APROVEITAVEL SUCATA	2.000,00 R\$
83	AUTOMOVEL	DBZ6734	FIAT/PALIO ELX	2000/2001	--	PR	9BD17141312014740	5034308	747622248	APROVEITAVEL SUCATA	2.000,00 R\$
84	AUTOMOVEL	PUT5H32	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2014/2015	GASOLINA/ALCOOL	PR	8AP196271F4095033	310A10112033512	1019357897	APROVEITAVEL SUCATA	50,00 R\$
85	AUTOMOVEL	HLE9G62	FIAT/PALIO FIRE ECON	2011/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD17106LB5738615	310A10110185277	305206540	APROVEITAVEL SUCATA	2.000,00 R\$
86	AUTOMOVEL	FMQ1111	AUDI/80 S	1994/1994	GASOLINA	PR	WAUZZZ8CZRA128915	ABC072118	620342293	APROVEITAVEL SUCATA	200,00 R\$
87	AUTOMOVEL	AWR1748	FIAT/JUNO MILLE ECON	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD15802AD6813390	146E10111395330	527570494	APROVEITAVEL SUCATA	2.000,00 R\$
88	AUTOMOVEL	MAH3131	GM/CORSA SUPER	1998/1999	GASOLINA	SC	9BGS08ZXWC617410	DJ0057888	711734054	APROVEITAVEL SUCATA	1.000,00 R\$
89	AUTOMOVEL	APX5653	VW/8.150E DELIVERY	2008/2008	DIESEL	PR	9BWA952P38R827635	P1A014885	960030735	APROVEITAVEL SUCATA	15.000,00 R\$
90	AUTOMOVEL	ADC4511	FIAT/JUNO 1.5 R	1988/1989	ALCOOL	PR	9BD146000J3403468	7430400	522703186	APROVEITAVEL SUCATA	1.000,00 R\$
91	MOTO	SDQ7J71	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200NR241891	KC22E0N241820	1303910524	APROVEITAVEL SUCATA	2.500,00 R\$
92	MOTO	ARZ3155	HONDA/CB 300R	2009/2010	GASOLINA	PR	9C2NC4320AR001552	NC43E2A001552	178783773	APROVEITAVEL SUCATA	2.500,00 R\$
93	MOTO	BEE9F91	HONDA/CG 160 START	2020/2020	GASOLINA	PR	9C2KC2500LR059806	KC25E0L059830	1233812430	APROVEITAVEL SUCATA	800,00 R\$
94	MOTO	ARU4610	HONDA/CG150 TITAN MIX	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC16109R044104	KC16E19044104	168838290	APROVEITAVEL SUCATA	1.500,00 R\$
95	MOTO	MCM7235	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	GASOLINA	SC	9C6KE044040067133	E338E066260	833557335	APROVEITAVEL SUCATA	1.000,00 R\$



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

C) SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MADELO	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIÇÃO	LANCE INICIAL
96	AUTOMÓVEL	GTA7964	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1994	GASOLINA	PR	9BD14600R8376154	4056405	623253380	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
97	AUTOMÓVEL	ALT3078	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2004/2004	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWK05Z944015825	BJE010500	827688547	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00
98	AUTOMÓVEL	MIC6987	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR6RHBJ570006	D4DH760Q118871	230726003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
99	AUTOMÓVEL	ASZ0399	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9362VKFWXB8011847	DBSS0082761	231916000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.500,00
100	AUTOMÓVEL	APU0746	FIAT/IDEA ELX FLEX	2008/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD1356138206851	178F30118031814	955284759	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00
101	AUTOMÓVEL	AUQ7012	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2011/2012	--	PR	9BD17201XC3595234	178F40110552160	379775336	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.000,00
102	AUTOMÓVEL	AGD9228	VOLKSWAGEN/KOMBI	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ231TP021360	UG278534	654418624	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
103	AUTOMÓVEL	ASD8888	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178226V0515643	5343840	690639511	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.700,00
104	AUTOMÓVEL	AKO7660	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2002/2003	--	PR	93YJA1D353J361367	F4RC740C038320	794077528	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
105	AUTOMÓVEL	A000A48	VOLKSWAGEN/GOL GL	1990/1990	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZLT059483		523772327	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
106	AUTOMÓVEL	ATB0513	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZF55A7B8080170	SM9AB8080170	241812690	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
107	AUTOMÓVEL	CEZ9549	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD178226T0040872	4716820	657797006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
108	AUTOMÓVEL	ASZ2D32	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2004	GASOLINA	PR	9BWCA05X34P051804	AZN125865	819395609	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
109	AUTOMÓVEL	ALX3944	GM/CORSA SEDAN	2004/2004	GASO/ALCO/GNV	PR	9BGXF19004C221554	SU0019527	831922788	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.700,00
110	AUTOMÓVEL	AMY3874	FORD/FIESTA	2005/2005	GASOLINA	PR	9BFZF10B658369117	CAJA58369117	860403203	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.200,00
111	AUTOMÓVEL	AIS2111	FORD/KA GL	1999/2000	GASOLINA	PR	9BFBSZGDAYB680005	C4CY680005	727164554	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
112	AUTOMÓVEL	LZH0851	VW/PARATI 16V	1998/1998	GASOLINA	SC	9BWZZZ374WT024950	AFR034812	691861994	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
113	AUTOMÓVEL	KGZ1103	VW/SANTANA CL 1800	1991/1992	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZMP039264	UD220720	189807229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
114	AUTOMÓVEL	ADD8791	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	GASOLINA	SC	9BD14600N3899046	3587271	605636451	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
115	AUTOMÓVEL	ACH5408	FIAT/PREMIO SL	1988/1989	--	PR	9BD14600J3396029		4463714	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
116	AUTOMÓVEL	BBH1J38	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2013/2014	FLEX	PR	8A1B88215EL922798	D4DJ754Q035323	999104101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
117	AUTOMÓVEL	AHL3627	GM/CORSA WIND	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGS082ZVWC644312	BS0059137	687544955	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.400,00
118	AUTOMÓVEL	ADE4201	FORD/CORCEL II	1981/1981	ALCOOL	PR	LB4KYS12582		371862213	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
119	AUTOMÓVEL	AHC8288	VW/VOYAGE LS	1984/1984	--	PR	9BWZZZ30ZEP038930		514026839	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
120	AUTOMÓVEL	HHG6F58	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2012	FLEX	PR	9BWAA05U6CP128502	CCNB17600	379146436	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
121	AUTOMÓVEL	AEZ1894	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	GASOLINA	PR	9BD14600R5363051	4132011	627617913	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
122	AUTOMÓVEL	BES0289	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWAA05W69T077505	CCP077769	977830357	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
123	AUTOMÓVEL	ARR0288	AUDI/A3 1.8	1999/1999	GASOLINA	PR	93UMB48L8X4000141	AGN000287	726626198	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
124	AUTOMÓVEL	AMR1819	VW/SAVEIRO CL	1987/1987	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZH057191		521162866	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
125	AUTOMÓVEL	EJD4322	FORD/FIESTA FLEX	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZF55A498395146	SM9A98395146	148131280	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
126	AUTOMÓVEL	AAG8460	FORD/ESCORT GL	1986/1986	--	PR	9BFXXLBABFC52265		520828976	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
127	AUTOMÓVEL	DHR7977	PEUGEOT/406 ST	2001/2001	GASOLINA	PR	VF38BRFVPS010308	10HKH50130865	799955590	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
128	MOTO	AYK6974	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2JC4820ER011375	JC48E2E011375	1010204774	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
129	MOTO	ATO9467	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR412846	JC41E1B412846	281551430	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
130	MOTO	AMU5037	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	GASOLINA	SC	9C2JC30705R029479	JC30E7 5029479	856049042	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
131	MOTO	ECG8411	YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2009	GASOLINA	SP	9C6KE120090033784	E3C8E-033785	160969581	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
132	MOTO	AXW2852	SHINERAY/YX 150 5	2012/2013	GASOLINA	PR	LXYPKLD00D0538876	162FMJ3DA034364	599960604	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
133	MOTO	AEF9564	HONDA/CG 125	1987/1987	--	PR	9C2JC1801HR139324		521656788	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

ANEXO II

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE
RECUPERÁVEIS**DECLARAÇÃO****CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:**

_____, inscrito(a) no CNPJ
nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU**CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:**

_____, inscrito (a) no CPF
nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº
_____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

**1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES
DO EDITAL**

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, estando ciente da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e n.º 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700/2023

Declara não incidir em nenhuma das situações previstas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como não ter sido declarado (a) inidôneo (a) por qualquer esfera federativa, não estando impedido (a) de licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda não incidir nas vedações do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Local e data: _____

Assinatura: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE
SUCATAS
DECLARAÇÃO

_____, inscrito(a) no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e n.º 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções n.º 611, de 24 de maio de 2016, e n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, e a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Declara que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

4. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700, DE 2 DE MAIO DE 2023

Declara que não incide em nenhuma das situações previstas no **art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/ 2021**, bem como que não foi declarado inidôneo por qualquer esfera federativa, estando apto a licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda que não incide nas vedações do **art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba**.

Local e data: _____

Assinatura: _____